



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 032/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

*“Coloca servidora a disposição
e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar a disposição do Governo do Estado de Goiás, a servidora Lilianne Lima Sousa, com ônus para o município de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal